



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Nº 1.214/2025 - Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem público de propriedade do Poder Executivo a título gratuito e dá outras providências.

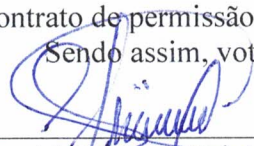
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para celebrar contrato de permissão de uso de bem imóvel público, constituído pelo imóvel localizado nos lotes 02 e 03 da quadra n.º 189 da Planta Oficial do Município de Tapira, com a empresa Indústria E Comércio De Cadeiras Tubolar Ltda, pessoa jurídica de direito privado.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido, porém apresentamos uma Emenda Modificativa 01/2025, modificando o Artigo 4º, passando de 4 (quatro) anos para 2 (dois) anos, o contrato de permissão de uso.

Sendo assim, voto pela sua tramitação e aprovação.



ALCIDES – Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1.214/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara